Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27727 Aracaju/Sergipe terça-feira, 27 de Junho de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

ERRATA
Na edição do Diário Oficial dia 26/06/2017,(segunda-feira) foi assinada com o número 27.727, quando o correto, é ter o número 27.726.

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.710
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera o Decreto nº 30.479, de 18 de janeiro de 2017, que Regulamenta a Lei Estadual nº 8.180, de 28 de dezembro de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado de Sergipe - FEEF, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; combinado com a Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 8.180, de 28 de dezembro de 2016 e ainda o Convênio ICMS 42, de 03/05/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 30.479, de 18 de janeiro de 2017, que Regulamenta a Lei Estadual nº 8.180, de 28 de dezembro de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado de Sergipe - FEEF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
.....
Art. 3º ...

§ 1º ...
.....
§ 3º Para as empresas beneficiadas pelo PSDI que atuem nos segmentos têxtil, laticínio e agroindustrial, o valor do FEEF será reduzido em 50% (cinqüenta por cento), durante o período de julho a dezembro do exercício de 2017.
....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.711
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CEACS/FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; pelo que dispõe o art. 3º, inciso V, da Lei n° 6.231, de 14 de novembro de 2007, alterada pelas Leis n°s 8.133 de 13 de julho de 2016 e 8.159 de 29 de novembro de 2016, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 2028, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Estado da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado, para exercer as funções de membro titular do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CEACS/FUNDEB, ***CLÁUDIA OLIVEIRA SANTOS,*** CPF n° 516.614.975-00, na qualidade de representante da Seccional de Sergipe da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 26 de junho de 2017; 196° da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.712
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CEACS/FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; pelo que dispõe o art. 3º, inciso II, da Lei n° 6.231, de 14 de novembro de 2007, alterada pelas Leis n°s 8.133 de 13 de julho de 2016 e 8.159 de 29 de novembro de 2016, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 2028, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Estado da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado, para exercer as funções de membro titular do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CEACS/FUNDEB, ***ROBERTO SILVA DOS SANTOS,*** CPF n° 712.331.215-53, na qualidade de representante da Seccional de Sergipe da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196° da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.713
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CEACS/FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; pelo que dispõe o art. 3º, inciso V, da Lei n° 6.231, de 14 de novembro de 2007, alterada pelas Leis n°s 8.133 de 13 de julho de 2016 e 8.159 de 29 de novembro de 2016, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 2028, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Estado da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1° Exonera das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CEACS/FUNDEB, ***JANIEIRE TAVARES MIRANDA,*** CPF n° 662.269.615-20, na qualidade de representante da Seccional de Sergipe da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196° da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.714
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CEACS/FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; pelo que dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei n° 6.231, de 14 de novembro de 2007, alterada pelas Leis n°s 8.133 de 13 de julho de 2016 e 8.159 de 29 de novembro de 2016, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 2028, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Estado da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada, para exercer as funções de membro suplente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CEACS/FUNDEB, ***ADENILDE DE SOUZA DANTAS,*** CPF n° 938.083.215-20, na qualidade de representante da Seccional de Sergipe da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196° da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional III, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JOSEANE SANTANA SANTOS,*** CPF (MF) nº 969.352.355-53, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional III, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 07 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 26 de junho de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, considerando o que consta no § 1º e § 3º, inciso IX ambos do art. 99 da Lei Complementar nº 113 de 1º de novembro de 2005, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o ofício nº 1346, de 12 de maio de 2017, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***MAX OLIVEIRA DANTAS,*** CPF nº 083.562.624-53, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS, na qualidade de representante do Ministério Público Estadual, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2016.

Aracaju, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia, por recondução, membro suplente do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, considerando o que consta no § 1º e § 3º, inciso IX ambos do art. 99 da Lei Complementar nº 113 de 1º de novembro de 2005, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o ofício nº 1346, de 12 de maio de 2017, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***MORGANA BOTO MENEZES,*** CPF nº 896.318.115-49, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS, na qualidade de representante do Ministério Público Estadual, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2016.

Aracaju, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Designa membro titular do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o inciso XI e no § 2° do art. 3°, do Decreto nº 13.890 de 27 de agosto de 1993; com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 16.159, de 20 de novembro de 1996, 19.563, de 06 de março de 2001, 25.087, de 28 de fevereiro de 2008 e 28.050, de 27 de setembro de 2011; e de acordo com o disposto na Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 21/2017 resolve,

D E S I G N A R

ALVINO AQUINO SANTOS, CPF n° 068.659.505-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, na qualidade de representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Sergipe - FTIES, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Designa membro titular do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o inciso X e no § 2° do art. 3°, do Decreto nº 13.890 de 27 de agosto de 1993; com as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 16.159, de 20 de novembro de 1996, 19.563, de 06 de março de 2001 e 25.087 de 28 de fevereiro de 2008 e 28.050, de 27 de setembro de 2011; e de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no ofício nº 22/2017, resolve,

D E S I G N A R

ANTONIO CARLOS BORGES FREIRE, CPF n° 005.297.705-63, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe - FIES, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Designa membro titular do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o inciso XII e no § 2° do art. 3°, do Decreto nº 13.890 de 27 de agosto de 1993; com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 16.159, de 20 de novembro de 1996, 19.563, de 06 de março de 2001 e 25.087 de 28 de fevereiro de 2008 e 28.050, de 27 de setembro de 2011; e de acordo com o disposto na Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 65/2017 resolve,

D E S I G N A R

NOEMI LEITE LIMA, CPF n° 116.492.405-20, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, na qualidade de representante da Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas – ASEOPP, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Designa membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o inciso XII e no § 2° do art. 3°, do Decreto nº 13.890 de 27 de agosto de 1993; com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 16.159, de 20 de novembro de 1996, 19.563, de 06 de março de 2001 e 25.087 de 28 de fevereiro de 2008 e 28.050, de 27 de setembro de 2011; e de acordo com o disposto na Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 65/2017 resolve,

D E S I G N A R

ANDRÉ LUIZ FELIZOLA DOS SANTOS, CPF n° 662.711.505-00, para exercer, como 1º suplente, as funções de membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, na qualidade de representante da Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas – ASEOPP, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Designa membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o inciso XII e no § 2° do art. 3°, do Decreto nº 13.890 de 27 de agosto de 1993; com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 16.159, de 20 de novembro de 1996, 19.563, de 06 de março de 2001 e 25.087 de 28 de fevereiro de 2008 e 28.050, de 27 de setembro de 2011; e de acordo com o disposto na Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 65/2017 resolve,

D E S I G N A R

ADRIANA DE FÁTIMA LEITE CREPALDI, CPF n° 988.464.937-53, para exercer, como 2º suplente, as funções de membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, na qualidade de representante da Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas – ASEOPP, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 11, de 24 de março de 2017, resolve

E X O N E R A R

SILENE LIMA SOUZA ARAÚJO, CPF nº 584.335.545-49, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Aracaju, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 11, de 24 de março de 2017, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

RUTE LISBOA DIAS ROSENDO, CPF nº 336.433.265-72, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Aracaju, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 23, de 23 de março de 2017, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA,*** CPF nº 268.303.375-34, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, na qualidade de representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 12, de 24 de março de 2017, resolve

E X O N E R A R

ANA LUCIA DOS SANTOS, CPF nº 937.373.275-72, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante da Associação de Desenvolvimento Social de Nossa Senhora do Socorro/SE - ADSNSS, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 12, de 24 de março de 2017, resolve

N O M E A R

ELIAN CRUZ SANTOS, CPF nº 361.715.655-04, para exercer, as funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante da Associação de Desenvolvimento Social de Nossa Senhora do Socorro/SE - ADSNSS, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO	
Nº DO CONTRATO	02/2015
MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2015
OBJETO DO APOSTILAMENTO	REAJUSTE DE PREÇOS PELO IPCA, CONFORME PREVISTO NO § 9º DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 02/2015
CONTRATADO	C.P.B. HOTEIS E TURISMO LTDA - ME
VALOR INICIAL	R$ 354.215,00
VALOR DO 1º APOSTILAMENTO	R$ 390.900,75
VALOR DO 2º APOSTILAMENTO	R$ 408.780,20
ASSINADO EM	21/04/2017
PERIODO DO REAJUSTE	12(DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA FINAL NA LICITAÇÃO

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO	
Nº DO CONTRATO	02/2017
MODALIDADE/Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017, ART- 24, XI DA LEI 8.666/93
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - TIPO QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR COM DIVISÓRIAS, ACOMPANHADA DE REFRIGERANTE EM LATA (350) ML, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR E DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADO	VALDSON COSTA SANTOS -ME (NUTRIL REFEIÇÕES)
VALOR ESTIMADO	R$ 312.048,00
VIGENCIA	A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 01/03/2018, PODENDO SER PRORROGADO COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO: 0101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0033 PROJETO/ATIVIDADE: 0359 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000557

ARACAJU/SE, 01 DE JUNHO DE 2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO MULTIPLO 9912351541
C) Nº DO PROCESSO	013.000.00804/2017-0
D) MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE
E) CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
F) ADITIVO	ADESÃO AO NOVO PACOTE DE ENCOMENDAS
G) Nº DO PARECER JURIDICO	4026/2017
ARACAJU/SE, 14 DE JUNHO DE 2017.	
BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
P O R T A R I A Nº 325/2017,

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 8º, da Lei Estadual nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/77 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE), Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.06254/2017-2, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar o desaparecimento do Auto de Infração nº 910135770 lavrado em desfavor da empresa COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA noticiado em 07/03/2016 através da Comunicação Interna nº 517/2016/GERCAT.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 033 de 02 de fevereiro de 2017, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3074/2017
De 21 de junho de 2017.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Marcel Azuma da Costa** - **CPF/MF Nº 813.201.165-15**, designado no art. 1º, da Portaria nº 918/2017, de 14 de fevereiro de 2017, por **Isaias Santos Bispo**, **CPF/MF Nº 009.334.375-28**, como membro integrante da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 21 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2473/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

Substitui membro da Comissão Permanente de Leilão Publico de Bens Móveis considerados inservíveis para Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado - SUPAT/SEPLAG, instituída por meio da Portaria nº 4515/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 901, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 7.959 de 19 de dezembro de 2014, com Decreto nº 23.369 de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550 de 1 de junho de 2012, e ainda com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES - CPF 011.828.775-32, designada pelo art. 2º da portaria 1297/2017 de 03 de março de 2017, pelo servidor **NILTON BARROS JUNIOR - CPF 921.091.365-53**, em virtude de exoneração do primeiro membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 22 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº3146
de 06 de junho de 2017.

Designa a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e delega competência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 90 da Constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), c/c o art. 4º, inciso VI e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado à servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11,

Art. 2º Fica delegada a necessária competência a servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, responsável pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, conforme §§ 2º 3º do art. 49, da Lei 7.116 nos termos do Art. 1º desta Portaria, cabendo-lhe a promoção e a direção-geral das atividades inerentes à sua competência.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017, até ulterior deliberação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Aracaju, 06 de junho de 2017.

ROSMAM PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.103 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
10101 - Procuradoria Geral do Estado			**30.000,00**
Atividade: 03.122.0030.0038 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado	0270	3.3.90	30.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS			
24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe			**7.500,00**
Atividade: 08.243.0011.1980 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas	0130	3.3.91	7.500,00
TOTAL			**37.500,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
10101 - Procuradoria Geral do Estado			**30.000,00**
Atividade: 03.122.0030.0038 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado	0101	3.3.90	30.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS			
24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe			**7.500,00**
Atividade: 08.243.0011.1980 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas	0130	3.3.90	7.500,00
TOTAL			**37.500,00**

GOVERNO DE SERGIPE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 133/2017, referente Aquisição de Tomógrafos para atender demanda da oncologia do Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE - SES/SE, tendo em vista a adesão da Secretaria de Estado da Saúde à Ata de Registro de Preço de nº 81/2016, da UFRJ.

Aracaju, 22 de junho de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **229/2017**

OBJETO: Contratação em regime de aluguel de 15 (quinze) Bombas de Seringas Perfusoras e aquisição de Equipos compatíveis, a fim de atender a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde. **DATA DE ABERTURA**: 12/07/2017, às 08h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 12/07/2017, às 08h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4158/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 26 de junho de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de diagramação de questões e impressão gráfica das provas, destinada a Secretaria de Estado da Educação - SEED. **DATA DE ABERTURA:** 12/07/2017 **às** 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 12/07/2017 **às** 10:00 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 4324/2017** - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED: tel. 0XX-79-3194-3369 / 3194-3367 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de junho de 2017

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/Seplag

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Processo nº 022.000.01628/2017-1 **Objeto**: Contratação emergencial, mediante dispensa emergencial, serviço de monitoramento eletrônico remoto do DFAE (Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivo).**Valor**: O valor mensal do contrato é de R$ 152.976,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais). **Contratado**: **MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Dispensa de licitação Art. Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pelo Parecer nº 3840/2017-PGE.

Jocélio Franca Fróes
Diretor do DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5077 /2017/ GS/SEED
DE 19 de junho de 2017

Constitui a Comissão de Trabalho da Banca Examinadora para o processo seletivo que irá escolher os Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro, uma parceria entre a Câmara dos Deputados e Secretaria de Estado da Educação, e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe.

Considerando a necessidade de realizar a escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro, criado pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 12/03, e regulado pelo Ato da Mesa nº 49/04, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a partir da análise e avaliação dos Projetos de Lei de autoria dos alunos inscritos no **Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2017;**

Considerando a importância do trabalho conjunto das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual com a Secretaria de Estado da Educação, visando assim prover o Processo de Seleção para a escolha dos Estudantes que irão representar o Estado de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/ 2017, com a divulgação do resultado final dessa ação, no desígnio de contribuir para a valorização da imagem dos Estudantes junto à comunidade escolar, bem como junto à sociedade sergipana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Trabalho da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2017, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único: Para atender ao disposto no caput deste artigo, a Comissão de Trabalho da Banca Examinadora do Processo Seletivo para escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem brasileiro/2017, deve funcionar vinculada à Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Para a composição da Comissão de Trabalho da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Escolha dos alunos representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2017, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, estão designados os membros que seguem:

I – Membros da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário:

a- Gilcélia Ferreira Melo - CPF nº 228.640.834-34;

b- Nadia Maria da Silva Cardoso - CPF nº 236.234.385-53;

II- Membros das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e membro representante da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário:

a- Yuri Norberto Pereira Silva – CPF 018.428.805-35;

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

b- Rosa Maria Barreto Costa – CPF 265.501.055-87;

c-- Clériston Prado Costa Dias Batista – CPF 997.178.755-53.

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho de que trata esta Portaria será coordenada pela Professora Gilcélia Ferreira Melo, Assessora Técnica do Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Art. 3º. A escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2017, deve ser realizada pelos Membros da Comissão de Trabalho, dispostos no artigo anterior.

I- Deve ser usado como forma de avaliação pelos membros da Comissão de Trabalho, o Formulário de Apreciação das Inscrições fornecido pela Coordenação Pedagógica do Parlamento Jovem Brasileiro/2017 da Câmara dos Deputados – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento-CEFOR, os Projetos de Lei de autoria dos alunos inscritos no Parlamento Jovem Brasileiro, para averiguar quais os estudantes aptos a participar do Processo Seletivo;.

Parágrafo único. O desempenho dos Estudantes no Exame Escrito, que corresponde à apresentação de um Projeto de Lei cujo tema deverá ser de relevância Nacional, deve ser realizado/avaliado com base nos critérios estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Câmara dos Deputados, para os quais serão atribuídas notas que variam de 0,0 (zero) a 9,0 (nove), que serão multiplicadas pelos respectivos pesos e divididas por 0,18 (dezoito centésimos).

Art. 4º. Compete à Coordenação da Comissão de Trabalho organizar a estrutura física e pedagógica para a avaliação dos Projetos de Lei;

Art. 5º. São atribuições dos membros da Comissão de Trabalho:

I- Analisar e corrigir os Projetos de Lei dos alunos inscritos, segundo os critérios de Classificação dos Projetos, elaborados pela Coordenação Pedagógica do Parlamento Jovem Brasileiro/2017, da Câmara dos Deputados;

Art. 6º. A partir da publicação do resultado final do Processo Seletivo para escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro, dar-se-á como conclusos os Trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 19 de junho de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº5429/2017/GS
DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 2632/2017/GS/SEED, referente ao processo 018.000.22619/2012-8.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente ao dia 02 de junho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação

Aracaju, 26 de junho de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017

OBJETO: Aquisição de visor e prendedor tubular para atender às necessidades dos setores departamentais da Secretaria de Estado da Educação – SEED. **CONTRATADA**: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA – ME. **CNPJ:** 15.397.346/0001-42. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e em seus anexos no endereço. **FONTE DE RECURSOS:** 0104. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.362.0038. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0068. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009. **LOTE 01: Item 01** – VISOR PARA PASTA, EM ACRILICO TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA. **QTDE:** 400 PACOTES C/ 50 UNID. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais). **Item 2** - GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO PRENSADOR DE PAPEIS, EM RESINA PVC E POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. **QTDE:** 20.000. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 1,80 (um real e oitenta centavos). **VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Adjudico e Homologo: em 23/06/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017

OBJETO: Aquisição de 50(cinquenta) Projetores de imagens (datashow), para ser utilizados em aulas presenciais e outras situações pedagógicas destinadas aos alunos do Ensino Médio da rede pública estadual de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
CONTRATADA: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA EPP**. CNPJ:** 074293370001-68.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil, e trezentos reais) **MARCA:** EPSON POWERLITE X36+
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: Almoxarifado Central da SEED situado na Avenida Gentil Tavares, n° 770, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE. **FONTE DE RECURSOS:** 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.362.0007 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1861 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.490.52. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Aracaju/SE em 14 de junho de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo: em 23/06/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

NUMERO DA DISPENSA: 002/2017.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Como sabido, o Governo do Estado de Sergipe vem se empenhando para melhor atender aos alunos da rede estadual de ensino no que diz respeito às necessidades básicas, afim de que os alunos possam desfrutar de um ensino de qualidade, com conforto necessário e meios de locomoção, tendo em vista que a grande maioria reside distante das unidades escolares, dependendo exclusivamente do Estado para continuarem seus estudos.
Além de proporcionar aos seus alunos atividades extra-classe, que são fundamentais para promover atividades diferenciadas para transformar conteúdos, incluindo até mesmo aqueles abordados de maneira superficial, em pautas para aulas interessantes e dinâmicas. Essas atividades extra-classe contribuem para que professores e pais conheçam melhor os alunos, visto que elas podem ajudar na identificação de vocações e características que influenciarão na escolha profissional e outras decisões ao longo da vida.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans para viagens interestaduais, afim de atender à necessidade dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe.
FONTE DE RECURSO: 0104;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361/12.362;
PROJETO/ATIVIDADE: 0179/0180;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

NUMERO DA DISPENSA: 001/2017.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: O Governo do Estado de Sergipe vem se empenhando para melhor atender aos alunos da rede estadual de ensino no que diz respeito às necessidades básicas, afim de que os alunos possam desfrutar de um ensino de qualidade, com conforto necessário e meios de locomoção, tendo em vista que a grande maioria reside distante das unidades escolares, dependendo exclusivamente do Estado para continuarem seus estudos.
Além de proporcionar aos seus alunos atividades extra-classe, que são fundamentais para promover atividades diferenciadas para transformar conteúdos, incluindo até mesmo aqueles abordados de maneira superficial, em pautas para aulas interessantes e dinâmicas. Essas atividades extra-classe contribuem para que professores e pais conheçam melhor os alunos, visto que elas podem ajudar na identificação de vocações e características que influenciarão na escolha profissional e outras decisões ao longo da vida.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, afim de atender à necessidade dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe.
FONTE DE RECURSO: 0104;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361/12.362;
PROJETO/ATIVIDADE: 0179/0180;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: N.C. Vigilância Ltda Epp.
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 18/06/2017, com término no dia 18/06/2017, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 8.763.477,36 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)
PARECER: Parecer nº 4335/2017 - PGE

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: S.V.N. Serviços de Vigilância Ltda Epp
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 18/06/2017, com término no dia 18/06/2017, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 3.334.246,08 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos)
PARECER: Parecer nº 4336/2017 - PGE

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0121 de 21 de junho de 2017

Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora DAMIANA SOUZA ASSIS DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora, **DAMIANA SOUZA ASSIS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF 142.826.825-15,** para **24 horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 21 de junho de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00083/2017-9
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONTRATADA: KAUANNE SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014, firmado em 12 de março de 2014, tem por finalidade a **REVISÃO/REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS/EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO,** consubstanciado na **Cláusula Décima Quarta** (Art. 65, da Lei nº 8.666/93)**,** a **partir de 1º de janeiro de 2017**, de acordo com Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro datado de 08 de janeiro de 2017. Com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, anexas planilhas apresentadas pela Empresa, após analisada pela Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC, planilhas de custo fls.89/92, será encaminhada a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, para análise e **Parecer nº 3897/2017**, que integram este instrumento, independente de sua transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Por força do presente aditamento, o Contrato nº 05/2014, firmado em 12 de março de 2014, passa o valor mensal de **R$ 6.707,67 (seis mil, setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos),** para o valor mensal de **R$ 7.154,50 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, passando o Valor Total de **R$ 80.492,04 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos),** para o Valor Total de **R$ 85.854,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais),** repactuação de **7,5% (sete virgula cinco por cento),** em atendimento ao Oficio nº 1449/2017-SGCC/GEMAC e planilhas devidamente analisadas que faz parte integrante deste Termo.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 58/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 58/2016 em mais 16 (dezesseis) meses.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 4535/2017- PGE.
Aracaju, 22 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Cooperativa de Produção de Agricultura familiar e Economia Solidária – Moita Bonita, CNPJ nº 09.460.210/0001-37 com endereço na Avenida Euclides Paes Mendonça, 94, Centro, Moita Bonita/SE, José Joselito Costa Santos, CPF nº 908.017.095-54.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 293.961,74 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.

OBJETO: Melhoria da infraestrutura de plantio e colheita da batata doce e macaxeira no Município de Moita Bonita, conforme descritos no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses

PARECER PGE Nº: 3117 de 29 de maio de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Produtores de Terra Vermelha, CNPJ nº 05.990.595/0001-93, com endereço no Povoado Terra Vermelha, s/n, Zona Rural, Campo do Brito/SE, Fábio Santos Freitas, CPF nº 052.101.325-95.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 282.610,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dez reais).

CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.

OBJETO: Apoio logístico e comercial a agricultores farinheiros de Campo do Brito/SE para acesso a novos mercados.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 14 (quatorze) meses

PARECER PGE Nº: 3343 de 02 de junho de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais José Camilo Assentamento Nova Canadá, CNPJ nº 06.251.802/0001-47, com endereço no Assentamento Nova Canadá, s/n, Zona Rural, Canindé do São Francisco/SE, Adelane Aragão Santos, CPF nº 046.839.995-01.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 148.767,04 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.

OBJETO: Apoiar a mecanização agrícola racional no município de Canindé de São Francisco, a fim de promover a recuperação produtiva das forragens.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses.

PARECER PGE Nº: 3331de 02 de junho de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais do perímetro Irrigado Jacarecica II, CNPJ nº 09.125.851/0001-35 com endereço no Assentamento Jacarecica II, s/n, Lote 37, Zona Rural, Malhador/SE, Luiz Alves de Oliveira, CPF nº 148.978.815-87.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.

OBJETO: Aumento do emprego e renda da população assentada agricultora do perímetro irrigado Jacarecica II, por meio do aumento da Produtividade e da implementação de melhorias significativas que fortaleçam a economia agrícola da região, conforme descritos no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses

PARECER PGE Nº: 3336 de 02 de junho de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

aumento da Produtividade e da implementação de melhorias significativas que fortaleçam a economia agrícola da região, conforme descritos no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses

PARECER PGE Nº: 3336 de 02 de junho de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário São José, CNPJ nº 07.892.774/0001-13, com endereço Povoado Caraíbas, s/n, Zona Rural, Simão Dias/SE, José Martins Fontes, CPF nº 277.985.935-00..

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 149.942,54 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.

OBJETO: Promover o melhoramento tecnológico e competitividade da produção orgânica, através da aquisição de veículo para transporte de produtos agrícolas e certificação orgânica de um grupo de 30 produtores associados.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses

PARECER PGE Nº: 4144 de 06 de julho de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Canaã, CNPJ nº 16.456.162/0001-79, com endereço na Estrada do Povoado Canaã, s/n, Zona Rural, Salgado/SE, Carmosita Lopes Ribeiro, CPF nº 557.351.425-34.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.

OBJETO: Promover o melhoramento tecnológico e competitividade da produção agrícola pelos associados da Associação de moradores do Povoado Canaã, em Salgado/SE, com aquisição de trator e implementos agrícolas.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses

PARECER PGE Nº: 4248 de 08 de julho de 2015.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19 de novembro de 2015.

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBM.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017.
PRAZO: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.
Nº do Parecer Jurídico: 5756/2015 - PGE
Aracaju, 26 de junho de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2013-SEMARH/ ITPS

Fundamentação Legal: Acordo de Empréstimo 8113-BR - BIRD-Banco Mundial.
Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, Instituto de Tecnologia e Pesquisas de Sergipe-**ITPS**, com a Interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC.
OBJETO: Alteração da **Cláusula Décima Primeira-Da Vigência** do Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2013, cujo objeto é a "*união de esforços e o estabelecimento de atribuições de interesses comuns aos partícipes*", conforme segue:
Cláusula Décima Primeira - Da Vigência
Este Acordo vigorará até 30/04/2019 e poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não implique:
a) Modificações substanciais nos Componentes do Programa;
b) Aproveitamento de eventual saldo remanescente do Acordo em atividades que não estejam incluídas no Componente do Programa.
ASSINATURA DESTE: 10.06.2017
PRAZO: 30/04/2019.
Nº do Parecer Jurídico: 3992/2017 - PGE.

Aracaju, 19 de Junho de 2017.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012-SEMARH/DESO

Fundamentação Legal: Acordo de Empréstimo 8113-BR - BIRD-Banco Mundial.
Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH e a Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO.
OBJETO: Alteração da **Cláusula Décima Sexta-Da Vigência**; todas do Convênio n.º 001/2012/SEMARH, cujo objeto é a "*união de esforços e o estabelecimento de atribuições de interesses comuns aos partícipes*", conforme segue:
Cláusula Décima Sexta - Da Vigência
Este Acordo vigorará até 30/04/2019 e poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não implique:
a) Modificações substanciais nos Componentes do Programa;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

b) Aproveitamento de eventual saldo remanescente do Acordo em atividades que não estejam incluídas no Componente do Programa
ASSINATURA DESTE: 10.06.2017
PRAZO: 30/04/2019.
Nº do Parecer Jurídico: 4015/2017 - PGE.
Aracaju, 19 de Junho de 2017.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2015 para alteração de Cláusulas Contratuais, que entre si fazem o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, com a interveniência da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Pelo presente Instrumento, tendo de um lado o **Estado de Sergipe**, através da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**, com sede na Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 4.444, Aracaju (SE), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Olivier Ferreira das Chagas**, doravante denominada **SEMARH**; e, do outro lado, a **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE)**, com sede na Avenida Marieta Leite, n.º 301, Grageru, Aracaju (SE), neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **Luiz Hamilton Santana de Oliveira**, doravante denominado **AGRESE**; e como interveniente a **Secretaria de Estado da Casa Civil**, com sede na Rua Vila Cristina, n.º 1051, São José, Aracaju (SE), neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **Belivaldo Chagas Silva**, aqui denominada **CASA CIVIL**;

CONSIDERANDO a vigência do Acordo de Empréstimo nº 8113-BR celebrado em 13/09/2012 entre o Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para aplicação em atividades elegíveis pelo Banco Mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e o Instituto de Tecnologia e Pesquisas de Sergipe darem a devida continuidade às ações de coordenação das atividades inerentes ao Programa Águas de Sergipe, por força do Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2015, de 01/12/2015;

ACORDAM as partes pela alteração da **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência** do Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2013, cujo objeto é a "*união de esforços e o estabelecimento das condições técnicas, operacionais e financeiras para execução das ações de Desenvolvimento Institucional*", conforme segue:

Cláusula Décima Primeira - Da Vigência
Este Acordo vigorará até 30/04/2019 e poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não implique:
a) Modificações substanciais nos Componentes do Programa;
b) Aproveitamento de eventual saldo remanescente do Acordo em atividades que não estejam incluídas no Componente do Programa.

As demais **Cláusulas** do Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados assinam o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 10 de Junho de 2017.

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado da Casa Civil

Luiz Hamilton Santana de Oliveira Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2013

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2013 para alteração de Cláusulas Contratuais, que entre si fazem o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO)

Pelo presente Instrumento, tendo de um lado o **Estado de Sergipe**, através da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**, doravante denominada **SEMARH**, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, n.º 4.444, Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Olivier Ferreira das Chagas**; e, do outro lado, a **Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO)**, com sede na Rua T, n.º 103, Conjunto Lourival Baptista, Bairro América, Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Carlos Felizola Soares Filho**, doravante denominado **COHIDRO**;
CONSIDERANDO a vigência do Acordo de Empréstimo nº 8113-BR celebrado em 13/09/2012 entre o Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para aplicação em atividades elegíveis pelo Banco Mundial;
CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe darem a devida continuidade às ações de coordenação das atividades inerentes ao Programa Águas de Sergipe, por força do Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2013, de 23/08/2013;
ACORDAM as partes pela alteração da **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência**; todas do Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2013, cujo objeto é a "*união de esforços e o estabelecimento de atribuições de interesses comuns aos partícipes*", conforme segue:
Cláusula Décima Primeira - Da Vigência
Este Acordo vigorará até 30/04/2019 e poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não implique:
a) Modificações substanciais nos Componentes do Programa;
b) Aproveitamento de eventual saldo remanescente do Acordo em atividades que não estejam incluídas no Componente do Programa.
As demais **Cláusulas** do Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.
Por estarem justos e acordados assinam o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 10 de Junho de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 24/2017, de 19/06/2017**. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº. 032.000-00755/2017-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: Sr. **Mário José Valois Machado**, C. P. F nº 919.462.395-34. Manancial Superficial: riacho Coité. Bacia Hidrográfica do rio São Francisco; Unidade de Planejamento 02 - São Francisco Foz. Município: Brejo Grande. Localização: 8.844.872m N e 777.792m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 293.360 m² e vazão máxima diária de 134,57 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 2.836,80 m³/mês e uso não consuntivo anual estimado de 463.562,00 m³/ano. Destinação: Atender demanda de Aquicultura (Carcinicultura). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, realizar medições de vazões no riacho Coité, na seção de captação ou em seção a montante do empreendimento, no mínimo, três vezes durante o ano, considerando principalmente o período seco, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em 19 de junho de 2017. Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

CIA. ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SE
CNPJ. 13.382.911/0001-72

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

Levamos ao conhecimento dos Acionistas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE**, cuja fundação ocorrera conforme Lei Estadual nº 7.113, de 16 de março de 2011, que está em fase de implantação.
A empresa terá como objetivo a implantação, administração e manutenção da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe, como também articulação com os diversos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal, em especial o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, inclusive órgãos e instituições supervisionadas por este Ministério.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

JORGE KLEBER SOARES LIMA — DIRETOR PRESIDENTE
MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO — DIRETOR DE G. OPERACIONAL

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2016 E 2015

R$

ATIVO	31/12/16	31/12/15	PASSIVO	31/12/16	31/12/15
Circulante	**8.633,43**	**7.851,88**	**Circulante**	**255,44**	**37,32**
. Disponível	7.391,29	6.609,74	. Pis/Pasep a Recolher	23,79	10,90
. Impostos a Recuperar	1.242,14	1.242,14	. Cofins a Recolher	57,68	26,42
			. Cont. Social s/L. Líquido	63,36	0,00
			. Provisão p/ Irpj	110,61	0,00
Não Circulante			**Não Circulante**	**0,00**	**0,00**
. Investimentos	0,00	0,00	**Patrimônio Líquido**	**8.377,99**	**7.814,56**
. Imobilizado	0,00	0,00	. Capital Social	500.000,00	500.000,00
. Intangível	0,00	0,00	. Capital a Integralizar	-420.000,00	-420.000,00
T O T A L	**8.633,43**	**7.851,88**	**T O T A L**	**8.633,43**	**7.851,88**

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	R$	R$
RECEITAS/DESPESAS		
(+) Repasse do Tesouro	0,00	0,00
(-) Despesas C/ Pessoal	0,00	0,00
(-) Ocupação	0,00	0,00
(-) Utilidades e Serviços	0,00	0,00
(-) Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Despesas Gerais	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	781,55	660,47
(+) Transferências Líquidas	0,00	0,00
(+) Receitas Operacionais Diversas	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais Diversas	44,15	29.757,14
(-) Pis/Cofins s/ Outras Receitas	0,00	0,00
(-) Incorp./Desimcorp. De Outras Dívidas	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**737,40**	**-29.096,67**

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	2016 R$	2015 R$
01 – Saldo no início do exercício	**-72.185,44**	**-43.088,77**
02 – Lucro do Exercício	737,40	-29.096,67
Lucro (prejuízo) antes da CSLL e IRPJ	**-71.448,04**	**-72.185,44**
05 – Provisão para CSLL e IRPJ	-173,97	0,00
06 – Saldo final do exercício	**-71.622,01**	**-72.185,44**

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

POSIÇÃO: 31.12.2016 e 31.12.2015

ATIVIDADE OPERACIONAIS	31.12.16	31.12.15
Prejuízo do Exercício	0,00	-29.096,67
Lucro do Exercício	737,40	0,00
Mais: Depreciação	0,00	0,00
Menos: Lucro na venda de Imobilizado	0,00	0,00
Aumento de Duplicatas a Receber	0,00	0,00
Aumento em PCLD (Prov. p/ Cr Líq. Duvidosas)	0,00	0,00
Aumento em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento em Estoque	0,00	0,00
Aumento em Despesas pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Aumento a Fornecedores	0,00	0,00
Aumento de Contas a Pagar	0,00	0,00
Aumento de Provisão para IR	0,00	0,00
Aumento de Imp. e Contr. a Recolher	218,12	37,32
Aumento de Obrigações a Pagar	0,00	0,00
Aumento de Outras Obrigações	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMO NAS ATIVIDADES OPERACIONAL	955,52	-29.059,35
Atividade de Investimento		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	0,00	0,00
Pagamento pela Aquisição de Diferido	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	0,00	0,00
Capital a Integralizar	0,00	30.000,00
Provisão p/ CSLL e IRPJ	173,97	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**173,97**	**30.000,00**
Aumento líquido nas Disponibilidades	**781,55**	**940,65**
Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa em 31.12.2015	6.609,74	5.669,09
Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa em 31.12.2016	**7.391,29**	**6.609,74**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

R$

CONTAS	CAPITAL INTEGRALI-ZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/AUMENT0 CAPITAL	PREJUÍOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2015	**500.000,00**	**-420.000,00**	**0,00**	**-72.185,44**	**7.814,56**
Capital Subscritol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	737,40	737,40
Devolução FAI / Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	0,00	0,00	-173,97	-173,97
Saldo em 31.12.2016	**500.000,00**	**-420.000,00**	**0,00**	**-71.622,01**	**8.377,99**

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

a)A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe – ZPE – SERGIPE, é uma Sociedade de Economia Mista Estadual, Dependente, instituída nos termos da Lei Estadual nº 7.113. de março de 2011, tem por objetivo social a implantação, administração e manutenção da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe.

b)A empresa deixa de apresentar o Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que ainda não fora instalada a sua nomeação.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a)Apuração do Resultado

O resultado é apurado segundo o regime do competência, em obediência a Lei 6404/76, NTC/ITG-1000, e demais normas do CFC.

b)Estoques

Não houve movimentação econômico / financeiras a informar.

3 – INVESTIMENTOS

Não houve investimentos realizados.

4 – IMOBILIZADO

Não houve aquisições de ativos fixos.

5 – INTANGÍVEIS

Não houve aquisições de intangíveis.

6 – LIBERAÇÕES P/AUMENTO DE CAPITAL

Não houve liberações a Título de Participação Acionária neste exercício.

7 – CAPITAL SOCIAL

O Capital subscrito e integralizado em dezembro de 2016, está dividido em ações ordinárias nominativas e endossáveis de valor nominal de R$ 1,00 cada.

A composição acionária do Capital subscrito e integralizado, é a seguinte:

TIPO	2016			2015		
AÇAO	GOV-SE	CODISE	TOTAL	GOV-SE	CODISE	TOTAL
PREFERENCIAIS	91.000,00	9.000,00	100.000,00	91.000,00	9.000,00	100.000,00
NOMINATIVAS	364.000,00	36.000,00	400.000,00	364.000,00	36.000,00	400.000,00
TOTAL	**455.000,00**	**45.000,00**	**500.000,00**	**455.000,00**	**45.000,00**	**500.000,00**

8 – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Durante o exercício de 2016, houve um lucro de R$ 737,40 que deduzido a CSLL e a Provisão par IRPJ, fora apurado um lucro líquido de R$ 563,43.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

D E C L A R A Ç Ã O

Deixamos de apresentar o Demonstrativo do Valor Adicionado, conforme Art. 176, da Lei nº 11.638/2007, por não estarmos obrigado a apresentar este Demonstrativo.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

D E C L A R A Ç Ã O

Deixamos de apresentar o Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que pelo seus Estatutos Sociais, o referido Conselho não fora instalado, conforme facultado pelo Art. 161 da Lei nº 6404/1976.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a ZPE/SERGIPE, está em fase de implantação e não possui Auditores Independentes para emissão do Relatório e Parecer Anual.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2016

JORGE KLEBER SOARES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
DIRETOR DE G. OPERACIONAL

ANTONIO ABREU ARAÚJO
TEC.CONT.CRC/SE 1547

VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC/SE 5433

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades da SEIDH - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e Direitos Humanos, em Diversos Municipios de Sergipe.
Data: 13 de julho de 2017 **hora:** 08:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 1.368.650,61
Prazo de Execução: 360 dias
Dotação Orçamentária: 24.404.08.122.0043
Fonte de Recursos: 0130
Parecer Jurídico do Edital: 8019/2016-PGE de 27/09/2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto de Atividade: 2070
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. **Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099, Site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 23 de junho de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Objeto: "Execução da Pavimentação Asfáltica de diversas ruas da Sede do Município de Simão Dias, neste Estado".

Empresas Classificadas: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

MOTIVO: a republicação ocorre em decorrência da exclusão da empresa GL EMPREENDIMENTO LTDA das empresas classificadas, anteriormente publicado no Diário Oficial da União nº 118, do dia 22 de junho de 2017, na seção 03 na pagina 144.

Aracaju, 23 de junho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

OBJETO: "Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Capivara, no Município de Porto da Folha, neste Estado";

SITUAÇÃO: DESERTO;

HOMOLOGADO EM: 23/06/2017.

Aracaju, 23 de junho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

OBJETO: Manutenção da subestação da Sede e da Oficina de Equipamentos do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE;

VENCEDORA: HP-ELETRICIDADE LTDA-EPP;

VALOR: R$ 108.595,65 (cento e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 26/06/2017.

Aracaju, 26 de junho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2013

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADO(A) - Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda.
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor mensal do contrato passará para R$ 800,64 (oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual de R$ 9.607,68 (nove mil seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.39	0270

VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, com inicio a partir de 17 de junho de 2017, podendo haver nova prorrogação havendo interesse entre as partes.

SÉRGIO MURILO GUERRA SILVA
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 692/2017
De 26 de junho de 2017

Nomear no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço Social, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

FABIA LORENA SILVA COSTA GOMES, CPF n.º 935.364.295-72, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço Social, lotada no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes, em Estância/SE, com efeito a partir de 05 de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 693/2017
De 26 de junho de 2017

Nomear no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço Social, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JULIANA SOUZA LIMA, CPF n.º 035.979.645-16, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço Social, lotada no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes, em Estância/SE, com efeito a partir de 05 de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 694/2017 - DG
De 26 de junho de 2017

Altera membros da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Fica os funcionários Fábio Sobrinho Melo, Portador do CPF nº 669.263.275-72 e Rosiane Meneses da Silva Cruz, Portadora do CPF nº 033.178.515-38 designados para integrar na função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º O art. 1º da Portaria Nº 475/2017, de 17 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (CPSIA) da Fundação Hospitalar de Saúde:

Ciro Zanardini de Andrade, portador do CPF nº 554.841.909-91, para exercer a função de membro titular e presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Christina Aparecida Borges, portadora do CPF nº 840.537.475-20, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Patricia Leite de Melo, portadora do CPF nº 034.423.295-66, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Jussara Carvalho de Souza portadora do CPF nº 215.954.615-15, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Ramon Rodrigo Gois Lima, portador do CPF nº 001.370.865-12, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Alan da Fonseca Sá Barreto de Freitas, portador do CPF nº 830.559.245-68, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Fábio Sobrinho Melo, portador do CPF nº 669.263.275-72, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Rosiane Meneses da Silva Cruz, portadora do CPF nº 033.178.515-38, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 695/2017
De 26 de junho de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente do SADT, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

FERNANDO JOSÉ DOS ANJOS, CPF n.º 005.141.425-29**,** do cargo de Livre Provimento de **Gerente do SADT**, lotado no Hospital Regional Governador João Alves Filho, em Nossa Senhora da Glória/SE, com efeito a partir de 26 de junho de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 26 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 696/2017 - DG
De 26 de junho de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de RH e Faturamento e nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenadora Administrativa Interino, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

DANIELLE KELLY SANTOS DA CRUZ, CPF (MF) n.º 020.340.355-00, do cargo de Livre Provimento de Gerente de RH e Faturamento, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 31 de maio de 2017, inclusive.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

DANIELLE KELLY SANTOS DA CRUZ, CPF (MF) n.º 020.340.355-00, do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Administrativa Interino, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro SE, com efeito a partir de 01 de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

PORTARIA Nº 095/2017
29 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo de vigência da portaria nº 04/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e, ainda, nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses o prazo da vigência da Portaria 04/2016 de 15/02/2016, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no Art. 182 Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, autorizado pelo Diretor Presidente desta Fundação.

Art. 2º - Alterar o Art. 1º da Portaria 04/2016 de 15 de fevereiro de 2016, para substituir o **MARIA AUXILIADORA GOMES DE SÁ** - CPF nº 256.524.945-49, integrante da Comissão, pelo servidor **GENILSON MACIEL DE SANTANA -** CPF nº 199.260.145-34, permanecendo inalterados demais artigos.
Art. 3º - Fica constituído a referida comissão para realização de Inquéritos Administrativos com a seguinte composição:

I - **GLÍCIA CRISTINA LIMA SANTANA DIAS MOREIRA -** CPF/MF nº 000.246.065-37- Presidente
II - **JOIRA ALVES DE LACERDA SANTOS ROLEMBERG**, CPF nº 018.556.845-94 - Secretária
III - **GENILSON MACIEL DE SANTANA** - CPF nº 199.260.145-34 - Membro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 29 de maio 2017.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

PORTARIA Nº 096/2017
29 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 05/2016 DE 15/02/2016 que constituiu Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

A Diretora Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e o Decreto n° 24.799, de 01 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar pelo período de seis (06) meses o prazo da vigência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, criada pela Portaria nº 05/2016 de 15/02/2016, com base no art. 182, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, autorizada pela Diretora Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 05/2016 de 15/02/2016 para substituir **TÁSSIA MELINE SILVA COSTA -** CPF nº 022.959.055-16, integrante da Comissão, pelo servidor **MILTON ALVES JÚNIOR -** CPF nº 847.711.195-20, permanecendo inalterados demais artigos.

Art. 3º - Fica constituída a referida Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas com a seguinte composição:

I - **LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS-**CPF nº 381.462.405-00 - Presidente
II - **MILTON ALVES JÚNIOR** - CPF nº 847.711.195-20 - Membro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 29 de maio 2017.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

PORTARIA Nº 097/2017
29 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo de vigência da portaria nº 06/2016 de 15/02/2016 que constitui Comissão de Licitações no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos do Decreto Estadual nº 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de seis (06) meses o prazo da vigência da Portaria 06/2016 de 15/02/2016, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no Art. 182 Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, autorizado pelo Diretor Presidente desta Fundação.

Art. 2º - Alterar o Art. 1º da Portaria 06/2016 de 15 de fevereiro de 2016, para substituir **MILTON ALVES JÚNIOR** - CPF nº 847.711.195-20, integrante da Comissão, pela servidora **TÁSSIA MELINE SILVA COSTA -** CPF nº 022.959.055-16, e integrar a servidora **CRERLIN COSTA LEMOS - CPF** - 235.858.115-15, permanecendo inalterados demais artigos.

Art. 3º - Fica constituído a referida Comissão para realização de Licitações com a seguinte composição:

I - **ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS -** CPF Nº 532.018.765-34 - Presidente
II - **CRERLIN COSTA LEMOS** - CPF/MF nº 235.858.115-15 - Secretária
III - **SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA -** CPF nº 925.927.755-87 - Membro
IV - **TÁSSIA MELINE SILVA COSTA -** CPF nº 022.959.055-16 - Membro
V - **SANDRA HELENA DOS ANJOS LEMOS** - CPF/MF nº 265.326.115-49 - Membro
VI - **GENILSON MACIEL DE SANTANA** - CPF nº 199.260.145-34 - Membro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2017.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2017.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO N.º 011/2012

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.
CREDENCIADO: TORRES CENTRO MÉDICO LTDA
OBJETO: Rescindir o termo de credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DE RESCISÃO CREDENCIAMENTO N.º 024/2005

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.
CREDENCIADO: CLÍNICA ODONTOGASTRO LTDA
OBJETO: Rescindir o termo de credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 054/2004

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA SANTA SOPHIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, para fins de exclusão do procedimento credenciado, denominado endoscopia digestiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, DA LEI N.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde
de Servidores do Estado de Sergipe

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017 DO CONTRATO Nº 001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CELEBRADO COM A PCL – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME.

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n 08.042.554/0001-63, com sede nesta Capital, na Rua Campos, n 177, Bairro São José, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Presidente, Dr. Christian Oliveira, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n 724.068.795-34, residente e domiciliado nesta Capital, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2017, Processo nº 026.301.00482/2016-8, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, por parte da Administração, visando, tendo em vista a existência de erro material em suas cláusulas 4.3, 4.7 e 4.8, substituir o nome "CEHOP/SE" por "IPESAÚDE, conforme segue:

"4.3. Quando do último faturamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao IPESAÚDE, além dos documentos exigidos no item 4.1 (exceto os itens c, d e e), a baixa da obra junto a respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
(. . .);
4.7. A fatura será protocolada e encaminhada ao setor competente à Diretoria Técnica do IPESAÚDE, para conferência, atesto e posterior encaminhamento ao setor competente para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;
4.8. Ocorrendo a não aceitação (que deverá ser devidamente justificada) pela fiscalização do IPESAÚDE dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura;"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O IPESAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante determina a legislação de regência.

Aracaju, 20 de junho de 2017.

Christian Oliveira
Diretor Presidente do IPESAÚDE

ITPS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da SGCC/SEPLAG, designado pela Portaria nº 207 de 02 de janeiro de 2017, juntamente com o Diretor-Presidente do ITPS, tornam público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob nº. 019.202.00045/2017-0, que deu origem ao **Pregão Eletrônico nº. 149/2017,** tendo como objeto a Aquisição parcelada de GASES ESPECIAIS, para atender as necessidades dos laboratórios do ITPS e as atividades delegadas pelo convênio n° 24/13 INMETRO X ITPS, foi declarado **DESERTO**, considerando que não houve recebimento de propostas pelo sistema eletrônico.

Aracaju, 19 de maio de 2017.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente do ITPS

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 121/2017 RESOLVE: Suspender Cautelarmente até a decisão final, o pagamento da pensão concedida a INA VALERIA SILVA FREITAS, CPF 676.296.105-30, nos termos do artigo 90, § 1º da Lei Complementar nº 113/2005, conforme deliberação da Diretoria Executiva, que homologou o Parecer nº 3.669/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 26 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70311/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA, CHIBÁGUA DE 1,70M E CHIBÁGUA DE 0,50M, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS COMERCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 28/06/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 13/07/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 13/07/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 266/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2017

Processo Administrativo nº 65726/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SIMPLIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DAS ETAS. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lotes 1 e 2: Empresa vencedora: A. C. DE SOUZA SANTANA - ME, CNPJ 18.925.025/0001-61, com valores individuais de: para o Lote 1: R$ 119.323,87 (cento e dezenove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) e, para o Lote 2: R$ 27.167,92 (vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

Extrato nº 093/2017

Extrato do **Contrato nº 070/2017 //**Pregão Eletrônico nº 021/2017-DESO/BIRD //Base Legal: 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Estadual nº 5.848//06 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA //**Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos, referente ao Projeto de Melhoria da Capacidade Operacional da DESO, Caminhão tração 4x2 Lote 03 e Caminhão tração 6x4 Lote 04. //Preço: R$ 987.936,00 //Prazo: 180 (cento e oitenta) dias //Recursos: BIRD - Acordo de Empréstimo 8113 - BR.

José Simião da Silva Ferreira, sit.naFaz.Parauna - Vila Ferreira, Zona Rural, Brejo Grande/SE,torna público que RECEBEU da ADEMA, aLicença Simplificadanº52/2017,paraatividade de Carcinicultura.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **ELIAS JOSE MALUF** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A Empresa Maciel Antonio de Carvalho Me, localizada na Av. Contorno, S/N Centro, Cep:49.400.000 Lagarto/Se, com M F CNPJ 13.099.973/0001-71 e Inscrição Estadual nº 27.054.896-3, Fone;79-9968-8508, vem publicar que foi extraviado um equipamento de ECF Bematech mod. MP 20 FI II.
A Direção

VALTER GREGORIO BISPO, CPF 653.414.815-34, Torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Prévia nº 51/2016 (Venc. 21/10/2017), para o Loteamento Residencial Pedro Almeida, localizado na Rodovia Estadual 270, Povoado Colonia Treze, CEP 49.400-000, Lagarto/SE.

Agnaldo Santos, CPF nº 036.985.055-68, residente no Município de Brejo Grande/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 49/2017 da atividade de Carcinicultura.

A EMPRESA A ROSA BOUTIQUE LTDA ME, situada a R. Lagarto, 2177, Sala 04, Galeria São José, B. Salgado Filho -Aracaju/Se, CNPJ: 04.909.124/0001-45 e Insc.Estadual 271056509, Declara o **Extravio**de NFs de Entradas e Saídas conf. MOD 1 de nº 1 a 100 e MOD de Venda a Consumidor Série D de 1 a 1550 como também Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Reg Entrada, Reg de Saída, Reg Inventário e Reg Termos de Ocorrência.**A DIREÇÃO**.

OF Nº 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 07.07.2017.
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br/acessorapido/licitacoes
Área de Licitações

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2017-SRP

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, o ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cuja sessão seria realizada em 26/06/2017 (vinte e seis de junho de dois mil e dezessete), às 12 h 30 (doze horas e trinta) e cujo Objeto: Registrar preços para futuras contratações de empresa especializada no fornecimento parcelado de manilhas de concreto, para atender as demandas do município de Lagarto, conforme especificação constante do Anexo I **- Termo de Referência que integra o sistema de Registro de Preços;**
Motivo: em virtude de duplicidade de horário, consta do aviso de Pregão Presencial n° 020/2017-SRP vejamos, DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E FASE DISPUTA DE LANCES: 26/06/2017 (vinte e seis de junho de dois mil e dezessete), às 10 h 30 min (dez horas e trinta minutos; enquanto o edital consta DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E FASE DISPUTA DE LANCES: 26/06/2017 (vinte e seis de junho de dois mil e dezessete), às 12 h 30 min (doze horas e trinta minutos). Diante do equivoco do erro material de digitalização. podendo causar fragilidade ao certame a Pregoeira suspende a Sessão desta data ficando o mesmo a ser realizado na data a seguir:
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/07/2017 (dez de julho de dois mil e dezessete), às 09 h 00(nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 10/07/2017 (dez de julho de dois mil e dezessete), às 09 h 00(nove horas), sendo divulgada nos mesmos e competentes meios de publicação e comunicação, após a reformulação do edital, reabrindo-se o prazo originalmente estabelecido.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ante o exposto, fica adiado e republicado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo ainda , que quaisquer informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319601, 26 de junho de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2017-PMSF

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação de Ruas na Sede e nos Povoado Piçarreira e Nascença, No Município De São Francisco/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2017 (treze de julho de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta)) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02011 - Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, 15.451.0003: 1029 - Abertura E/OU Pavimentação de Vias, 4490.51.00.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 193.025/100.000
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 161/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ $ 256.350,08 (duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, 246- centro, São Francisco, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3367-1100, cplsaofrancisco@hotmail.com.
São Francisco, 20 de junho de 2017.

Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata **EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO**, RG n.º 6.985.803/PE e CPF n.º 062.798.174-74, aprovada no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe, conforme art. 58, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Aracaju/SE, 23 de junho de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral em Substituição

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Processo Administrativo nº 33/2017

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners originais para as impressoras jato de tinta e laser dos diversos setores deste Tribunal, compondo assim os estoques do Setor de Almoxarifado, conforme especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço unitário, por lote.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **27/06/2017**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/07/2017, às 08horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 14/07/2017, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle legal da Administração Pública; Natureza de Despesa: 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 363, de 09 de junho de 2017.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 26 de junho de 2017.

José Francisco B. dos Santos
Pregoeiro





Editora
Diário Oficial

Promovendo a cultura sergipana.



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Editora
Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br